



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 231/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) :

Processo Administrativo nº 6388/2023, de 29/06/2023

Nome: MARIA ERISMAR LIMA DE OLIVEIRA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de correção do percentual de gratificação de difícil acesso.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 25/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 10 de julho de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido
em 11/07/23
dca*

Parecer nº 296